



LEI Nº 1.343, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO, AOS DOADORES DE SANGUE, DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

- AMILTON DONIZETI PAZZOTTI,

Presidente da Câmara Municipal de Luiz Antônio/SP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o doador de sangue isento do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados pela Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município.

Parágrafo único - Para ter direito a isenção, o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a três doações dentro do período de (12) doze meses.

Art. 2º. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida por órgão oficial, ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

Art. 3º. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser anexado ao requerimento de isenção.

Art. 4º. O benefício previsto nesta Lei será concedido, sem ônus para o Município, mesmo quando a realização do concurso for terceirizada, devendo constituir cláusula obrigatória do respectivo contrato de prestação de serviços.

Parágrafo Único - Os órgãos Municipais realizadores do concurso deverão inserir nos editais a previsão do benefício da isenção e as regras para a sua obtenção, bem como o modelo de requerimento de isenção, conforme Anexo único desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.




Câmara Municipal de Luiz Antônio

Palácio Dr. Nelson Sabóya de Brito

Rua Guilherme Brayn, 1083 - Centro - Fone/Fax (16) 3983-1266 - CEP 14210-000 - Luiz Antônio - SP
e-mail: camarala@convex.com.br - CNPJ 49.224.024/0001-68

Luiz Antonio-SP, 05 de março de 2.010.


Amilton Donizeti Pazzotti
Vereador/Presidente

Registrado e Publicado no Átrio da Câmara Municipal de Luiz Antônio/SP, aos 05 dias do mês de março de 2010.